



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 07 de junho de 2013 - Publicação Extraordinária Nº 405

Editais

Diário Oficial



EDITAL Nº 06/2013

CONCURSO PÚBLICO/2011. 8ª CHAMADA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. Luiz Paulo de Rezende, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, torna público, através do presente Edital as normas para PROVER as vagas pelos candidatos classificados no Concurso Público Municipal/2011.

1. DAS VAGAS - DOS CARGOS.

O presente edital tem por finalidade prover o número de vagas dos cargos objeto do anexo I deste Edital.

2. DA CONVOCAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO

2.1. DOS CARGOS DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE (FLAMA)

2.1.1. O candidato classificado será convocado para em dia e hora a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, comparecer na sede administrativa da mesma, situada na esquina da Rua 15 de Novembro com a Rua Santo Antônio, nas proximidades do Centro Cultural Santo Antônio dos Anjos, no Centro Histórico, a fim de escolher vaga, devendo se apresentar com documento de identidade em que contenha sua fotografia e, protocolo de inscrição.

2.1.2. A ordem de confirmação de vaga obedecerá à ordem da classificação final, na forma do Edital de Concurso Público - 2011.

2.1.3. A confirmação da escolha ocorrerá após o registro das informações das vagas escolhi-

das e assinatura do candidato na ficha própria, conforme anexos II e III deste Edital.

3. DA CARGA HORÁRIA.

A jornada de trabalho respeitará as regras do Edital de Concurso Público/2011, em consonância com a Lei Complementar nº 136/2006, Lei Complementar nº 140/06, Lei Complementar nº 221/2011 e Lei Complementar nº 229/2011.

4. DA CONFIRMAÇÃO DAS VAGAS – CARGOS DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE (FLAMA)

4.1. A confirmação de vaga ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, pelo próprio candidato, obedecendo o cronograma do ANEXO I;

4.2. A confirmação de vaga dar-se-á para um único cargo, de acordo com a classificação do candidato, conforme sua habilitação específica.

5. DA DESISTÊNCIA DE VAGAS.

5.1. O candidato poderá desistir de sua vaga no momento da confirmação de vaga, ou ainda, no final do processo da chamada normal, anterior ao início do processo de reaproveitamento das vagas.

5.2. Para a desistência de vaga, o candidato deverá apresentar o requerimento de que trata o anexo IV deste Edital.

6. DA AUSÊNCIA DO CANDIDATO.

Em não comparecendo o candidato, para escolha da vaga ou, confirmação da mesma, será lavrado TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO, conforme disposto no anexo V deste Edital.

7. DO REAPROVEITAMENTO DAS VAGAS.

7.1. Após a chamada de todos os candidatos classificados previstos no calendário de escolha ou de processo normal de chamada, será feita uma nova chamada para possível ocupação do saldo de vagas, inclusive aquelas decorrentes de desistência.

7.2. A data e horário para o Reaproveitamento de vagas são aquelas constantes no presente Edital.

7.3. A ordem é a mesma do calendário da confirmação de vaga, assim como a ordem dos classificados.

7.4. Os candidatos participantes do reaproveitamento são aqueles que por qualquer motivo não escolheram no horário normal ou escolheram vagas e desistiram logo após o término da chamada.

7.5. No reaproveitamento não é permitida a desistência de vagas escolhidas.

8. DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL.

8.1. O exame de aptidão física e mental é requisito essencial, para investidura, posse e exercício do cargo.

8.2. O exame de aptidão física e mental será realizado por médico dos quadros da Prefeitura Municipal de Laguna, sem custo ao candidato, ao qual, caberá apresentar os exames identificados no anexo VI.

8.3. As datas para exame de aptidão física e mental serão divulgadas posteriormente.

9. DA INVESTIDURA – POSSE E EXERCÍCIO:

9.1. Concluídos os procedimentos de confirmação de vaga e, do exame de aptidão física e mental serão publicados no Diário Oficial do Município, o ato de nomeação.

9.2. A posse ocorrerá no prazo de até trinta (30) dias, contados da publicação da nomeação, observando-se a documentação do anexo VII deste Edital.

9.3. O servidor empossado no cargo público para o qual foi nomeado terá prazo de até dez (10) dias, para entrar em exercício, contados da data da posse.

9.4. Em se tratando de servidor que esteja na

data de publicação do ato de nomeação em alguns dos casos de licença previstos em Lei, com exceção da licença para tratar de assuntos particulares ou, por outro motivo de afastamento legal, o prazo para início do exercício, passará a ser contado, da data do término daquele ato, devendo, entretanto, o servidor nomeado, comprovar esta situação, nos primeiros cinco dias úteis, após o respectivo ato de nomeação.

9.5. A posse poderá ocorrer, mediante procuração pública, com poderes específicos.

9.6. Será tornado sem efeito, o ato de nomeação/provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. A confirmação e o reaproveitamento de vaga é ato pessoal, não podendo ser realizado por procuração.

10.2. Após a posse e o início do exercício do cargo, verificada a acumulação ilegal de cargos, será dado ao servidor, oportunidade de opção por um deles, devendo o mesmo, no prazo de até quinze (15) dias, improrrogáveis, se manifestar acerca da opção, apresentando documento comprobatório do pedido de exoneração do outro cargo. Não havendo manifestação, o servidor será automaticamente exonerado do cargo provido em razão do Concurso Público – 2011.

10.3. O candidato que não apresentar a documentação especificada no anexo VII deste Edital, ou de alguma forma não esteja os mesmos conforme exigido terá automaticamente tornada sem efeito sua contratação, sendo eliminado da relação de aprovados e classificados no Concurso /2011.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município, em conjunto com a Secretaria de Administração e Serviços Públicos, de acordo com as normas especificadas no Concurso Público /2011 e legislação pertinente.

10.5. A Administração Municipal se resguarda no direito, de a qualquer momento, ampliar o número de vagas a serem providas, até o número limite do Edital de Concurso Público /2011 ou, na forma que Lei posterior regular, bem como, prover os demais cargos não previstos no edital.

10.6. A Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos designará dois servidores, para tratar dos fins a que se destina o presente edital.

11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 06 de Junho de 2013.

LUÍZ PAULO DE REZENDE
Secretário Municipal de Administração
e Serviços Públicos

Os **ANEXOS I a VII** deste Edital 06/2013 - Concurso Público 2011 (8ª chamada), encontram-se publicados no final desta edição (páginas 4 a 10).



Encontra-se publicado no final desta edição (páginas 12 a 14), o **4º Termo Aditivo ao CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS**, que entre si fazem a **PREFEITURA DE LAGUNA** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom.

Prefeito Municipal:
Everaldo dos Santos

Endereço:
**Rua Voluntário Carpes, 155 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC**

Tel.: (48) 3644-8700

Este documento está disponível no site:
www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação
CONTÉM OS SEGUINTE ANEXOS:

1) **Anexos I a VII** - Do Edital Nº 06, de 06 de junho/2013. (8ª CHAMADA)

2) **4º Termo Aditivo ao CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS**, que entre si fazem a **PREFEITURA DE LAGUNA** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**.

Total de páginas desta edição impressa: **14 pg.**

Diário Oficial

ANEXOS I a VII do Edital nº06
de 06 de junho / 2013
- Concurso Público / 2011.
(8ª Chamada)

ANEXO I**CARGOS A SEREM PROVIDOS E NÚMERO
DE VAGAS RESPECTIVAS**

CARGOS	VAGAS
FISCAL AMBIENTAL	02

CARGOS	VAGAS	DATA DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO
FISCAL AMBIENTAL	2	17/06/13	APARTIR DAS 14:00 HORAS
REAPROVEITAMENTO -17:00 ÀS 18:00 HORAS			

ANEXO II

**FICHA DE ESCOLHA DE VAGA - PROFISSIONAIS
FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE (FLAMA)**

**CONCURSO PÚBLICO /2011
FICHA DE ESCOLHA DE VAGA – PROFISSIONAIS
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Eu,,
portador da identidade nº....., CPF:.....
aprovado no Concurso Público /2011, para ingresso no Cargo de
..... e, considerando a minha
convocação para escolha de vaga e, considerando que preencho todos os
requisitos legais, venho através da presente, manifestar minha escolha, pela
forma abaixo:

FUNÇÃO.....
LOCALIDADE:

Termos em que,
P. D.
Laguna,/...../ 2013.

Assinatura do Candidato / Convocado

ANEXO III**FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA****CONCURSO PÚBLICO / 2011
FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA
CARGO DA ADMINISTRAÇÃO**

Eu,, portador da identidade nº....., CPF: aprovado no Concurso Público objeto do Edital /2011, para ingresso no Cargo de e, considerando a minha convocação para confirmação de vaga e, considerando que preencho todos os requisitos legais, venho através da presente, manifestar minha confirmação, para ingresso no Quadro da Administração Pública.

Termos em que,
P. D.

Laguna,/...../ 2013.

Assinatura do Candidato/Convocado

ANEXO IV**REQUERIMENTO – DESISTÊNCIA DE VAGA****CONCURSO PÚBLICO /2011
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu,,
portador da identidade nº....., CPF.....
aprovado no Concurso Público /2011, para ingresso no Cargo de
..... no Quadro da Administração
Pública Municipal de Laguna, venho através da presente, por motivos
particulares, requerer minha DESISTÊNCIA da vaga, em caráter irrevogável e
irretratável.

Termos em que,
P. D.

Laguna,/...../ 2013.

Assinatura do Candidato/Convocado

ANEXO V

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO /2011
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO
ESCOLHA/CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

Declaramos para os devidos fins, que o candidato (a)
_____, portador(a) da identidade
nº _____, CPF nº _____ aprovado(a) e
classificado(a) para o Cargo de _____,
devidamente convocado, não compareceu no dia e hora aprazados.

Laguna (SC),/...../2013.

Funcionário

CPF: _____

Funcionário

CPF: _____

ANEXO VI

**DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME
DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO /2011
DOCUMENTAÇÃO PARA EXAME DE
APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

1. TODOS OS CARGOS:

- Sangue: hemograma completo, glicemia e sorologia para Lues;
- Parcial de Urina;
- Raio X de Tórax (PA+Perfil);
- ECG – eletrocardiograma com laudo (acima de 35 anos de idade).

ANEXO VII

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

EDITAL DE EXAMINHOS PÚBLICOS 2013
DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

- a) Cópia do documento de identidade ()
- b) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ()
- c) Cópia do cartório de nascimento ou casamento ()
- d) Cópia do certificado de inscrição de residência (para os candidatos de área municipal) ()
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de última votação ()
- f) Apresentação declaratória de bens conforme legislação vigente ()
- g) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal ()
- h) Carteira de antecedentes criminais expedida pelo Poder Judiciário ()
- i) Comprovante de residência - Distrito ()
- j) Declaração de não ter sido desvirtuado de cargo/emprego público em decorrência de infração disciplinar ()
- k) Apresentação do comprovante de registro fiscal em regime de classe ()
- l) Ocaso de não ter iguais o nome ()
- m) Cópia do PIS ou PASEP ()
- n) Atestado médico, expedido pelo médico designado pelo Município de Laguna, atestando que o candidato está apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.

Diário Oficial

**4º Termo Aditivo ao CONTRATO
MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS,
que entre si fazem
a PREFEITURADE LAGUNA
e a EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -ECT.**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES



1ª) DEBEMOS TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES - ECT.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA		
CNPJ: 00.324.087/0001-91		
RUA JOÃO GABRIEL DE ALMEIDA, 100 - CENTRO - LAGUNA - SC		
CEP: 89001-900		
FONE: (51) 3333-1000		
FAX: (51) 3333-1000		
E-MAIL: laguna@laguna.sc.gov.br		
RUA DO PIAZZA, 100 - CENTRO - LAGUNA - SC		
CEP: 89001-900		
FONE: (51) 3333-1000		
FAX: (51) 3333-1000		
E-MAIL: laguna@laguna.sc.gov.br		

CONTRATADA:

E.C.T. - Empresa Brasileira de Correios e Telecomunicações S.A.		
CNPJ: 00.339.053/0001-01		
RUA SENE GALVÃO, 130 - CENTRO - LAGUNA - SC		
CEP: 89001-900		
FONE: (51) 3333-1000		
FAX: (51) 3333-1000		
E-MAIL: laguna@laguna.sc.gov.br		
RUA SENE GALVÃO, 130 - CENTRO - LAGUNA - SC		
CEP: 89001-900		
FONE: (51) 3333-1000		
FAX: (51) 3333-1000		
E-MAIL: laguna@laguna.sc.gov.br		

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado o contrato por força do presente instrumento, observado conforme disposto no art. 3º, § 3º, II, da Lei 8.666/93, e 1º (Quarta) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO Nº 001/2009/005, de acordo com as condições, cláusulas e condições.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 1, artigo 1º da presente Lei de Licitação original, para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos.

1ª) DEBEMOS TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES - ECT.

[Handwritten signature]

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Alterar o inciso II.1, da CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato original, que passa a ser a seguinte redação:

II.1. OBT apresentará ao CONTRATANTE, no endereço preestabelecido, para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos, observada toda a legislação decorrente com base nos documentos de prestação de serviço de produtos, respectivamente, conforme cronograma abaixo:

II. Valoramento da Fatura, até 05 (cinco) dias úteis após a prestação do serviço (prazo de prazo).

2.2. Alterar o prazo de vigência do CONTRATO ORIGINAL de 12 (doze) para 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários destinados à execução do presente Contrato têm seu valor estimado em R\$

- Elemento de Despesa: 3.3.90.36.90.00.00.00.00
- Empenho: 2.000
- RP Empenho: 08
- Nota: 00000000
- Valor: R\$ 32.300,00

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, estando incluída a vigência do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Cabe ao CONTRATANTE, por sua conta, a publicação no Diário Oficial do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto, em seu artigo 1º, todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

O presente Contrato vigorará até a Prefeitura Municipal de Laguna extinguir o contrato de suporte a vendas de produtos, serviços e bens. Para mais detalhes sobre o contrato, consulte o Edital nº 001/2013, de 2013, publicado no Diário Oficial de Laguna em 14/05/2013, sob o nº 001/2013, de 2013.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Florianópolis/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

10 JAN 2013

São José/SC

Pela CONTRATANTE:

EVERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pela ECT:

LILIAN PLACHI FERREIRA
GERENTE DE VENDAS

Vicente Moreira
Matr. 8.709.528-9
Subgerente de Vendas no Varejo
SUVEV/GEVEN/DR/SC
CRA/SC 9612

TESTEMUNHAS:

Gisela Tartari Machado Gravi
CPF: 044009739-80

NOME:
CPF:

Natalia Antonia de Oliveira
CPF: 037954059-20

NOME:
CPF:

Contrato confere com o modelo padrão ECT
Data: 01/02/13
Rubrica
REOP 02 DR/SC

4º Termo Aditivo ao Contrato múltiplo ECT X PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA Nº 9912229485 3
DIRETORIA REGIONAL SANTA CATARINA
GERENCIA DE SUPORTE A VENDAS Marginal Romeu José Vieira – bloco B – 7º andar Nossa Senhora do Rosário
São José/SC – 88110-923
Telefone (48) – 3954-4014 – Fax (48) – 3954-4084 – e-mail: scsecc@correios.com.br